



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1429/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

26 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Maria do Carmo Silva Floriano
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Maria Aparecida da Cruz Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Reginaldo Martins Gri
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Antônio Marques Ferreira
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER LEGISLATIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

Processo Administrativo Nº 030/2024
Dispensa Nº 012/2024

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: KAIKE SANCHES PEIXOTO LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 12,02% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 033/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de mão de obra REFORMA EDIFICAÇÃO SEDE FANFARRA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS.

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 033/2024, a contar de 16 de julho de 2024, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 15 de julho de 2024.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 4.785,17 (Quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 39.815,71 (Trinta e nove mil e oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos), passando o valor inicial do contrato de R\$ 39.815,71 (Trinta e nove mil e oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos) para R\$ 44.600,88 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.105 e 125 da lei federal nº 14.133/2021

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: KAIKE SANCHES PEIXOTO LTDA-ME - KAIKE SANCHES PEIXOTO

Rio Negro - MS, 19 de julho de 2024.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul